

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 80, de 19/08/2022, publicada em 20/08/2022, por apresentar alteração no item 1.9, subitem 1.9.1 referente ao valor do impacto financeiro, abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

1. Credenciamento:

1.9 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem: PT SAS/MS nº 210, de 15/06/2004).

1.9.1 DRS I – Município de São Bernardo do Campo – habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Cardíaca Pediátrica, Cirurgia Vascular e Procedimento endovascular extracardíaco, do **Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo**, CNPJ 46.523.0001-47, CNES 7373465, sob a gestão municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 269.763,12/mês e R\$ 3.237.157,52/ano.

LEIA-SE:

1. Credenciamento:

1.9 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem: PT SAS/MS nº 210, de 15/06/2004).

1.9.1 DRS I - Município de São Bernardo do Campo – habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Cardíaca Pediátrica, Cirurgia Vascular e Procedimento endovascular extracardíaco, do Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ 46.523.0001-47, CNES 7373465, sob a gestão municipal. Impacto financeiro estimado em R\$ 462.503,36/mês e R\$ 5.550.040,40/ano; sendo FAEC R\$ 240.307,25/mês e 2.883.687,06/ano; e MAC R\$ 222.196,11/mês e R\$ 2.666.353,34/ano.